



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**3 de julho de 2019**

**Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Olytho Neto, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olytho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 234/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e ataxia por parte de empresas governamentais ou privadas e concessionárias de serviços públicos de competência do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 235/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de informação no boleto de pagamento da alíquota adotada para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automóveis – IPVA”; Projeto de Lei número 236/2019, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “proíbe instituições financeiras no âmbito do Estado do Tocantins de ofertar e celebrar contrato de empréstimos financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica, e dá outras providências”; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de termos de cooperação técnica e termo de parceria, firmados com diversas instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 237/2019, e o Projeto de Resolução que recebeu o número 14/2019, ambos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Requerimentos que receberam os números 1.196 a 1.202. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Extraordinária das Comissões, reabrindo-a às vinte horas e trinta e nove minutos. Na Ordem Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*